

**Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a aquisi?o e instala?o de radares fotogr?icos em pelo menos quatro ou cinco pontos da cidade rondonense, obrigando a diminui?o na velocidade dos ve?ulos e, especialmente, emitindo multas para quem descumpre a legisla?o de tr?sito.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo encaminhe o presente pedido para os setores competentes, com a autoriza?o para os mesmos viabilizarem a aquisi?o e instala?o de radares fotogr?icos em diversos pontos da sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

?p?lico e not?io que dezenas de motoristas n? respeitam a sinaliza?o de tr?sito, nem mesmo em locais especiais, como em frente aos diversos educand?ios, colocando em risco, todos os dias, a vida de centenas de crian?s rondonenses, al? de pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e cientes de que outros meios de conten?o de velocidade tamb? n? est? sendo plenamente eficientes, sugerimos que o Executivo Municipal tome os procedimentos cab?eis, no sentido de viabilizar a aquisi?o e instala?o de pelo menos quatro ou cinco radares fotogr?icos.

Por sugest?, os locais onde os mesmos poderiam ser instalados ainda carecem de melhor estudo, o que pode ser efetuado atrav? de delibera?es dos integrantes do Conselho Municipal de Tr?sito de Marechal C?dido Rondon (Coetran).

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESS?S, em 22 de abril de 2008.

**IL?IO HOFSTAETTER**

Vereador